

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **EMPRESA VÉRTICES ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.715.227/0001-59, com sede na Rua Petronilo Santa Cruz nº 32 A, Bairro Centro, CEP: 55.470-000, na cidade de Panelas/PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 019/2025 com objetivo Contratação de Empresa para contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Civil, englobando o assessoramento e consultoria na elaboração de projetos básicos de engenharia de baixa complexidade para celebração de convênios junto ao Governo Estadual e Federal, bem como na fiscalização de obras públicas no âmbito da prefeitura municipal de Cupira/PE.

Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado de acordo com cálculos da tabela SINAPI e composição a escolha do contrato se deu em virtude da notória especialização comprovada.

Valor Total da proposta é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, o prazo de vigência é conforme Termo de Referência.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 20 de fevereiro de 2025.


JOSÉ SAVYO DE LUNA
Sec. Infraestrutura
Portaria 004/2025